



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com as disposições do artigo 43, inciso LVII, do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE: Tornar público o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES da Seleção Pública aberta pelo Edital nº 01/2013, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoas com Deficiência e/ou solicitaram condição especial para a realização da prova, abaixo relacionadas:

ESTAGIÁRIO DE DIREITO				
Nome	Inscrição	Tipo de Deficiência	Condição Especial Solicitada	Tempo Adicional
ANA MARIA SOARES SILVA MOTA	25000780	FÍSICA	Nenhuma	NAO
TAMARA NETO AMORIM	25002737	FÍSICA	Nenhuma	NAO

Art. 2º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas no **ANEXO ÚNICO** deste Edital que refere-se às inscrições para a Ampla Concorrência .

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 4º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso ao Instituto AACP no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, no período das **8h do dia 10/02/2014 até às 23h59min do dia 11/02/2014**, observado o **Horário oficial de Brasília-DF**.

Art. 5º As provas serão aplicadas no dia **23/02/2014** em horário e locais a serem divulgados na data de **14/02/2014**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, a partir da data prevista **14/02/2014** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização das provas.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 06 de fevereiro de 2014.

Valtécio Ronaldo de Oliveira
Desembargador do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região